

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil

Registo nº _____
Processo nº _____
Data ____/_____/____
O Funcionário _____

Requerente:						
Nome:						
Morada:						
Freguesia:				Código Postal:	-	
NIF:			Telemóvel:			
Email:						
Na Qualidade de	Proprietário	Usufrutuário	Locatário	Superficiário	Outro	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Pretensão:						
Ao abrigo do disposto nas alíneas c), d), h) do nº2 do artigo 4º e alínea a) do nº 4 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e ulteriores alterações (RJUE), conjugado com o Decreto-Lei nº 130/2017, de 9 de outubro, vem requerer a V. Exa. comunicação prévia das obras de edificação para o prédio a seguir identificado:						
Morada:				Localidade:		
Freguesia:						
Conservatória:			Nº Registo Predial	Inscrito na matriz sob o(s) artigo(s)		
Frações:			Tipo de Obra ^{a)}			
^{a)} Preencher conforme definições do artigo nº2 do D.L. n.º 555/99, 16 Dezembro, e ulteriores alterações (RJUE)						

Pede deferimento:

Assinatura:			Data:	__/__/____	
-------------	--	--	-------	------------	--

Notas:						
<input type="checkbox"/> Refere que existe para o local informação prévia aprovada em ____/____/____, através do processo nº ____						
O funcionário de Atendimento:				Data:	__/__/____	

Lista de Documentos:

Comunicação Prévia de Obras de Edificação
(Conforme aprovação da Assembleia Municipal em 16 de dezembro de 2017)

- 1 – Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais, exceto nos casos dos edifícios destinados a habitação permanente;
- 2 – Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano);
- 3 – Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações;
- 4 – Memória descritiva contendo a área objeto do pedido, e a justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
- 5 – Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, quando aplicável;
- 6 – Fotografias do imóvel sempre que se trate de obras de alteração, reconstrução, ampliação ou existam edificações adjacentes, exceto nos casos dos edifícios destinados a habitação permanente;
- 7 – Estimativa do custo total da obra, exceto nos casos dos edifícios destinados a habitação permanente;
- 8 – Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro, exceto nos casos de preexistência de alterações ou ampliações realizadas sem o ato de controlo prévio legalmente devido;
- 9 – Apólice de seguro de construção, quando for legalmente exigível, exceto nos casos de preexistência de alterações ou ampliações realizadas sem o ato de controlo prévio legalmente devido;
- 10 – Número do alvará ou de registo emitido pelo InCI, I. P., que confira habilitações adequadas à natureza e valor da obra, quando aplicável;
- 11 – O projeto de Arquitetura poderá substituído por Termo de responsabilidade do Técnico;
- 12 – Poderão ser também substituídos por Termo de responsabilidade do Técnico os Projetos de especialidades infra, a apresentar em função do tipo de obra a executar:
 - (i) Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;
 - (ii) Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica e projeto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei;
 - (iii) Projeto de redes prediais de água e esgotos;
 - (iv) Projeto de águas pluviais;
 - (v) Projeto de arranjos exteriores, quando exista logradouro privativo não pavimentado;
 - (vi) Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
 - (vii) Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro;
 - (viii) Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;

- (ix) Projeto de segurança contra incêndios em edifícios;
- (x) Projeto de condicionamento acústico;
- 13 – Termo de responsabilidade a substituir Plano de acessibilidades
- 14 – Relativamente aos elementos descritos nos pontos 11 a 13 precedentes, quando se tratar de obras cujo valor seja inferior a €25.000,00, admite-se que os termos de responsabilidade sejam subscritos pela entidade executante da obra e/ou o proprietário, não obstante a verificação técnica do Município da fiabilidade da proposta de intervenção constante dos orçamentos.

O Município de Arganil cumpre o Regulamento Geral de Proteção de Dados no que concerne à recolha e tratamento dos mesmos. Os dados recolhidos destinam-se exclusivamente à tramitação do presente pedido. Para mais informações contate dpo@cm-arganil.pt

Assinatura

Data: _____